



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0006994-7**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 049411846**

#### **Ref.**

Informação do processo nº **2021-0.000.111-2**

236ª Reunião Ordinária

**Interessado:** MSM de Farias Incorp. Imob. E Prestação de Serviço Eireli-ME

**Contribuintes:** 058.170.0045-8 / 0046-6

**Local:** Rua Jaguariaiva, 270

**Assunto:** Certificado de Regularização

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em pedido de Certificado de Regularização, protocolado em 07/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016 e Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HIS-2, em zona de uso ZEU, em imóvel localizado na Subprefeitura Penha, quanto à possibilidade de prosseguimento de regularização da edificação existente, juntamente com a reforma e aumento de área.

#### **INFORMAÇÃO/CAEHIS/007/2021**

A CAEHIS, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Agosto de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, tendo em vista que tal questão já foi feita por RESID, no que compete o uso daquela Coordenadoria, através do MEMORANDO CIRCULAR Nº 045/2017/SMUL.G, a CAEHIS entendeu por encaminhar novamente a consulta para SMUL/DEUSO, porém ora tratando de EHIS, ressaltando as diferenças dessa subcategoria que é regida por Decreto específico, conforme segue abaixo:

- 1 - Não há estoque a ser consumido, conforme determina o inciso I do parágrafo 2º Art. 368 e Lei nº 16.050/14.
- 2 - A matéria ZEIS e HIS é regida por decreto específico nos termos do Inciso III do ART. 60 da Lei 16.050/14.
- 3 - Não há contrapartida de outorga onerosa, conforme determina o Art. 19 do Dec. 59.885/20.

**GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

**VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 18/08/2021, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049411846** e o código CRC **4E051D1E**.

---

---